



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de Serviços de Segurança Desarmada para Eventos Públicos

1. Identificação da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Saloá/PE identificou a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada para atuar durante os eventos oficiais promovidos pelo Município. A demanda visa garantir o controle de acesso do público, prevenir tumultos, proteger o patrimônio público e dar apoio logístico e de segurança às equipes organizadoras dos eventos.

2. Descrição da Demanda

A prestação dos serviços de segurança desarmada será realizada durante os eventos institucionais, festivos e culturais do Município, cuja organização demanda controle e ordem para assegurar a integridade física dos participantes e a preservação do patrimônio público. A atuação dos vigilantes deve abranger:

- Controle de acesso de pessoas às áreas dos eventos;
- Prevenção de tumultos e contenção de situações de risco;
- Apoio às equipes de organização e atendimento ao público;
- Proteção do patrimônio público e equipamentos instalados temporariamente.

3. Estudo de Solução

Considerando a natureza do serviço, a solução mais adequada é a **contratação de empresa especializada**, devidamente registrada nos órgãos competentes, que disponha de equipe treinada e capacitada para a atuação preventiva e ostensiva sem uso de armamento.

A prestação dos serviços será dimensionada conforme o porte e calendário dos eventos, podendo ser ajustada quanto à quantidade de profissionais, horários e dias, a depender das necessidades operacionais de cada festividade.

4. Justificativa da Escolha da Solução

A opção pela terceirização do serviço se justifica pela inviabilidade de execução direta por parte da administração municipal, haja vista:

- Ausência de corpo efetivo próprio para vigilância e segurança em eventos;
- Necessidade de profissionais treinados em controle de acesso e segurança de grandes públicos;
- Alta rotatividade e sazonalidade das demandas, concentradas em datas específicas, o que inviabiliza a contratação direta por concurso ou processo seletivo temporário.





5. Justificativa de Preços

A análise comparativa com outros contratos da Administração Pública indica que o valor encontra-se dentro dos parâmetros praticados no mercado regional para serviços eventuais de segurança desarmada em eventos públicos.

6. Alinhamento com o Planejamento da Administração

A presente contratação encontra-se em consonância com o planejamento institucional da Prefeitura, que visa garantir a segurança e organização dos eventos, promovendo bem-estar social e prevenindo riscos à integridade das pessoas e ao patrimônio público.

7. Riscos e Medidas Mitigadoras

- **Risco:** Atuação ineficiente dos profissionais.
 - **Mitigação:** Exigência de qualificação técnica mínima e experiência comprovada da empresa contratada.
- **Risco:** Ausência de pessoal suficiente nos dias dos eventos.
 - **Mitigação:** Cláusula contratual prevendo penalidades por descumprimento da escala pactuada.
- **Risco:** Falta de cobertura legal para atuação.
 - **Mitigação:** Exigência de regularidade da empresa junto aos órgãos de segurança privada.

8. Conclusão

Diante da necessidade identificada, das alternativas avaliadas e da viabilidade técnica e operacional da contratação, conclui-se pela adequação da contratação dos serviços de segurança desarmada por empresa especializada, conforme proposta apresentada, em conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Salóá, 03 de junho de 2025.

JOSÉ AIRTON GOMES MACIEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

